


ANEXO SEI N° 0012475515/2022 - SEFAZ.UCG.AEO

 PREFEITURA DE JOINVILLE - PMJ										
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ										
RELATÓRIO DE SUPERÁVIT / DÉFICIT POR FONTE DE RECURSO EXERCÍCIO 2021										
SUPERÁVIT / DÉFICIT 2021 - FONTE 100 - CONSOLIDADO					DADOS PARA INFORMAÇÃO, CONSTA NO CÁLCULO DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO DE 2021					
Nome da Fonte	Fonte de Recurso	Ativo Financeiro 2021	Passivo Financeiro 2021	Superávit / Déficit Acumulado 2021	Superávit / Déficit Acumulado 2020	Depósitos / Consignações	Restos a pagar processados	Restos a pagar Não processados	Realizável	Saldo Bancário por Fonte em 31/12/2021
PMJ	100	115.971.008,76	60.759.703,38	55.211.305,38	1.225.200,35	24.877.432,16	20.127.826,33	15.754.444,89	3.917.679,38	112.053.329,38
TOTAL GERAL		115.971.008,76	60.759.703,38	55.211.305,38	1.225.200,35	24.877.432,16	20.127.826,33	15.754.444,89	3.917.679,38	112.053.329,38
AJUSTE FONTE 100 PMJ (1)				(783.284,17)						
AJUSTE FONTE 100 PMJ (2)				(665.986,35)						
AJUSTE FONTE 100 PMJ (3)				(3.917.679,38)						
TOTAL COM AJUSTES				49.844.355,48		24.877.432,16	20.127.826,33	15.754.444,89	3.917.679,38	112.053.329,38
SUPERÁVIT / DÉFICIT APURADO DE ACORDO COM O ANEXO 14 DA LEI N° 4.320/64		115.971.008,76	60.759.703,38	55.211.305,38		Saldo para crédito adicional da fonte 100				49.844.355,48
Nota Explicativa: O saldo para a abertura de crédito adicional por superávit 2021 na Fonte de Recurso 100 resulta em valor diferente do Balanço Patrimonial devido ao valor apurado na base PMJ possuir valores contábeis a serem desconsiderados do saldo financeiro da unidade, sendo:										
(1) Valor de R\$ 783.284,17 refere-se a saldo deficitário de FR 100 das unidades Detrans (R\$ 579.454,35) e FMS (R\$ 203.829,82) que já estão comprometidos na PMJ;										
(2) Valores contábeis a maior no valor de R\$ 668.228,41 e a menor no valor de R\$ 2.242,06 (total de R\$ 665.986,35) referem-se a valores em conciliação bancária, a serem regularizados posteriormente.										
(3) Valores desconsiderados referente ao nível Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.										



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Lindner de Oliveira**, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012475515** e o código CRC **8499E911**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br